



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS  
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA**

**CAMPUS MONTES CLAROS - ENFERMAGEM - DIURNO - 5º PERÍODO**

**CANDIDATOS DEFERIDOS**

Não há candidatos deferidos

**CANDIDATOS INDEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
ANDRESSA PRATES SA	MG- 20.730.468	A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 1/2019, ITEM 2, NO SUBITEM 2.2.1, NA ANÁLISE DE DESEMPENHO ACADÊMICO, O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ PLEITEAR VAGA PARA O MESMO CURSO E PARA O PERÍODO SUBSEQÜENTE AO MATRICULADO NO 1.º SEMESTRE DE 2019 NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM. O(A) CANDIDATO(A) CURSOU NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ORIGEM O 5.º PERÍODO NO 1.º SEMESTRE DE 2019, E PLEITEIA VAGA PARA O 5.º PERÍODO NA UNIMONTES. PORTANTO, EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 E 6.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, INDEFERE O(A) CANDIDATO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE ESTÁ EM DESACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS  
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

ROBERTO CARDOSO DE MOURA	MG- 11.680.774	O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 1/2019, ITEM 6, NO SUBITEM 6.5, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O(A) CANDIDATO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: 1. CONTROLE DE INFECÇÃO – 2º PERÍODO; 2. ATIVIDADES PRÁTICAS SERVIÇO DE REFERÊNCIA – 2º PERÍODO; 3. ATIVIDADES PRÁTICAS SERVIÇO DE REFERÊNCIA – 3º PERÍODO; 4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE I – 4º PERÍODO; 5. BIOESTATÍSTICA – 4º PERÍODO; 6. PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO APLICADO À ENFERMAGEM – 4º PERÍODO; 7. ATIVIDADES PRÁTICAS SERVIÇO DE REFERÊNCIA (PRÉ-REQUISITOS) – 4º PERÍODO; 8. ATIVIDADES PRÁTICAS APS – 4º PERÍODO.
--------------------------------	-------------------	---